

Projeto de Lei nº 402/2007

Autoria: Vereador Benedito Moreira Brito – Presidente da Câmara Municipal

Vereador Osmar Serafini – Líder dos Democratas

LEI Nº 1977/2007

“DISPÕE SOBRE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A FACULDADE DE COLÍDER/FACIDER”.

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, aprovou, e Eu, Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a FACÍDER, para a execução de obra de pavimentação parcial de vias, paralelas à Rodovia MT-320 e Av. Getúlio Vargas, no perímetro urbano.

Art. 2º - As vias de que trata o artigo anterior, compreendem-se especificamente aquelas situadas defronte a FACÍDER, cuja obra de melhoramento visa a adequação de acesso ao estacionamento.

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Colíder, na essência da parceria, doará a emulsão asfáltica e o educandário em referência, a mão-de-obra especializada para tal finalidade.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso em 13 de dezembro de 2007.

CELSON PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal